



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 115, DE 2019

Apresentada em: 25.2.2019

Aprovada em: 25.2.2019

Rejeitada em:


Cláudio José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura de Indianópolis enfrenta grave crise financeira provocada pela queda de receita decorrente da desaceleração da economia do país e retenção, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, de transferências constitucionais ao Município, cujo montante ultrapassa cinco milhões de reais, de acordo com a Associação Mineira de Municípios –AMM;

Considerando que, em vista desse contexto de crise fiscal, o Prefeito Municipal editou o Decreto n.º 3.905, de 14 de novembro de 2018, pelo qual adotou um conjunto medidas de contenção de despesas, entre as quais a suspensão por tempo indeterminado de despesas com eventos festivos, conforme se deduz do art. 6º combinado com o art. 13, do aludido decreto;

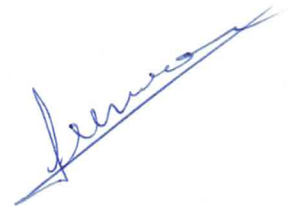
Considerando que esse decreto só foi revogado no último dia 22 de fevereiro, por meio do Decreto n.º 3.931, mantidas, porém, algumas medidas de redução de despesas, uma delas a prorrogação por seis meses da suspensão do pagamento do auxílio alimentação aos servidores municipais;

Considerando que, na vigência do mencionado decreto e sob alegação de falta de recursos financeiros, a Prefeitura deixou de pagar adicional de insalubridade a servidores que têm direito a esta vantagem, por trabalharem em local ou condições que os exponham a agentes nocivos à saúde;

Considerando que o Município precisa realizar, a curto prazo, obras de grande valor econômico, como a reforma da Unidade Mista de Saúde Batista Naves e a construção de estação de tratamento de esgoto, que constam de termos de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando que, nesse momento, os recursos devem ser aplicados nas necessidades prioritárias do Município;

Considerando, ainda, a notícia de que a Prefeitura Municipal, mesmo nesse cenário de dificuldade financeira, pretende realizar o carnaval neste ano,



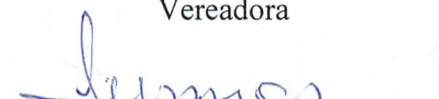


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os vereadores ao final assinados requerem à Mesa Diretora que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, a fim de recomendar ao Poder Executivo que se abstenha de realizar o carnaval neste ano.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2019.


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador